

## **DECRETO Nº 31.192**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.728, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, QUE TRATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto nº 29.728, de 02/09/2020, que trata da composição da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

*"Art. 3º A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo é um Grupo Multidisciplinar e será submetida à Secretaria Municipal de Administração, pelos seguintes membros, representantes das secretarias, a saber:*

*I - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;*

*II - 02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA;*

*III - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEME;*

*IV - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV;*

*V - 01 (um) representante indicado pela Procuradoria Geral do Município - PGM;*

*VI - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP.*

*Parágrafo único. (...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.235/21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

